



O.S.109175/17

Memorando Nº. 685/17 – SMS

CÓPIA

Santana de Parnaíba, 04 de Novembro de 2017.

A
Secretaria Municipal de Administração
Sr. Adriano de Freitas Gonçalves

Visando a melhoria do serviço prestado por nossos profissionais Médicos em nosso município.

Considerando que a auditoria do ato médico constitui-se em importante mecanismo de controle e avaliação dos recursos e procedimentos adotados, visando sua resolubilidade e melhoria na qualidade da prestação dos serviços e auditar as autorizações de internação hospitalar.

Solicitamos a Vossa Senhoria a criação do cargo de Médico Auditor.

Atenciosamente;

Carla Paola da Silva
RG: 40.175.484-4
Supervisão de Recursos Humanos
S.M.S. Santana de Parnaíba

Carla Paola da Silva
Recursos Humanos

Dr. José Carlos Misorelli
Secretário Municipal de Saúde





Memorando Nº. 977/19 - SMS-RH

Santana de Parnaíba, 16 de Maio de 2019.

Á
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Sra. Verônica Mutti C.T. Koishi

CÓPIA

Em atenção ao memorando 275/19, referente aos questionamentos sobre a criação dos cargos de Médico Auditor e Médico da Família, segue os esclarecimentos:

- **Médico Auditor** - além das exigências para o cargo de médico, precisamos que conste no edital como requisitos mínimos exigidos, a experiência de 02 (dois) anos comprovada de execução de auditorias médicas, sendo assim precisa criar um novo cargo;
- **Médico da Família** - como devemos cumprir as normas exigidas nas Portarias 2.426 de 21/09/2017 - Política Nacional de Atenção Básica - 2017 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), onde consta a obrigatoriedade da carga horária de 40 horas semanais para o cargo, e na Portaria 978 de 16/05/2012 - (Define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica variável para as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica.), "Art. 1º Fica definido o valor do incentivo financeiro para o custeio das Equipes de Saúde da Família (ESF), implantadas em conformidade aos critérios estabelecidos pela Política Nacional de Atenção Básica.

§ 3º O valor dos incentivos financeiros referentes às ESF na Modalidade 2 é de R\$ 7.130,00 (sete mil cento e trinta reais) a cada mês, por equipe. Sendo assim também precisamos da criação do cargo.

Atenciosamente,

Carla Paola da Silva
RG 40.175.484-4
Supervisão Recursos Humanos
SMS - Santana de Parnaíba

Carla Paola da Silva
Recursos Humanos

Dr. José Carlos Misorelli
Secretário Municipal de Saúde



O.S.9.693/19

Memorando Nº. 243/19 - SMS-RH

Santana de Parnaíba, 28 de Janeiro de 2019.

CÓPIA

A
Secretaria Municipal de Administração
Sr. Adriano de Freitas Gonçalves
A/C. Vanessa Fernandes

Informamos a Vossa Senhoria, que até o momento não recebemos resposta dos memorandos abaixo relacionados:

- Memorando 685/17 - O.S. 109175/17 - **Criação do cargo Médico Auditor;**
- Memorando 772/18 - O.S. 44834/18 e Memorando 927/18 - O.S. 63662/18-
Memorando 886/18 - O.S. 44834/18 - **Criação do cargo Técnico de Farmácia;**
- Memorando 637/18 - O.S. 44590/18 - **Criação do cargo Enfermeiro 40 horas;**

Solicitamos parecer quantos as criações dos cargos acima citados.

Atenciosamente;

Carla Paola da Silva
RG: 40.175.484-4
Supervisão de Recursos Humanos
S.M.S. Santana de Parnaíba

Carla Paola da Silva
Recursos Humanos

Dr. José Carlos Misorelli
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Alameda Miró, nº58 – Alphaville Burle Marx – CEP 06539-320 - Santana de Parnaíba – SP
Fone: (11) 4622-8850

Secretaria de Administração
Protocolo
Adriana Rocha
Prontuário: 34.293





O.S. 21.141/19

Memorando Nº. 1.016/19 - SMS-RH

Santana de Parnaíba, 24 de Maio de 2019.

A
Secretaria Municipal de Administração
Sr. Adriano de Freitas Gonçalves

CÓPIA
URGENTE

Em atenção ao memorando 1.445/19, informamos a Vossa Senhoria que concordamos com a inclusão dos cargos de Médico Auditor e Médico da Família como especialidade.

Solicitamos que ambos cargos, sejam inclusos no próximo concurso público com 01 (uma) vaga em aberto para cada cargo.

Atenciosamente,

Carla Paola da Silva
RG 40.175.484-4
Supervisão Recursos Humanos
SMS - Santana de Parnaíba

Carla Paola da Silva
Recursos Humanos

Dr. José Carlos Misorelli
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria de Administração
Protocolo
Adriana Rocha
Prontuário: 34.293

Secretaria Municipal de Saúde
Alameda Miró, nº58 – Alphaville Burle Marx – CEP 06539-320 - Santana de Parnaíba – SP
Fone: (11) 4622-8850

27/05/19
10:41

